

PAULIPREV

CURSO CPA-10/CGRPPS

Datas: 21, 25 de Fevereiro e 03 e 04 de Março de 2022



LDDB
E M P R E S A S





I – SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

II – CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA E FINANÇAS

III – RENDA FIXA E FUNDOS DE INVESTIMENTO

IV – RENDA VARIÁVEL E FUNDOS DE INVESTIMENTO

V – ÉTICA E REGULAÇÃO

VI – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA


VII – PRINCÍPIOS DE INVESTIMENTO



AGENDA

VAMOS INTERAGIR?





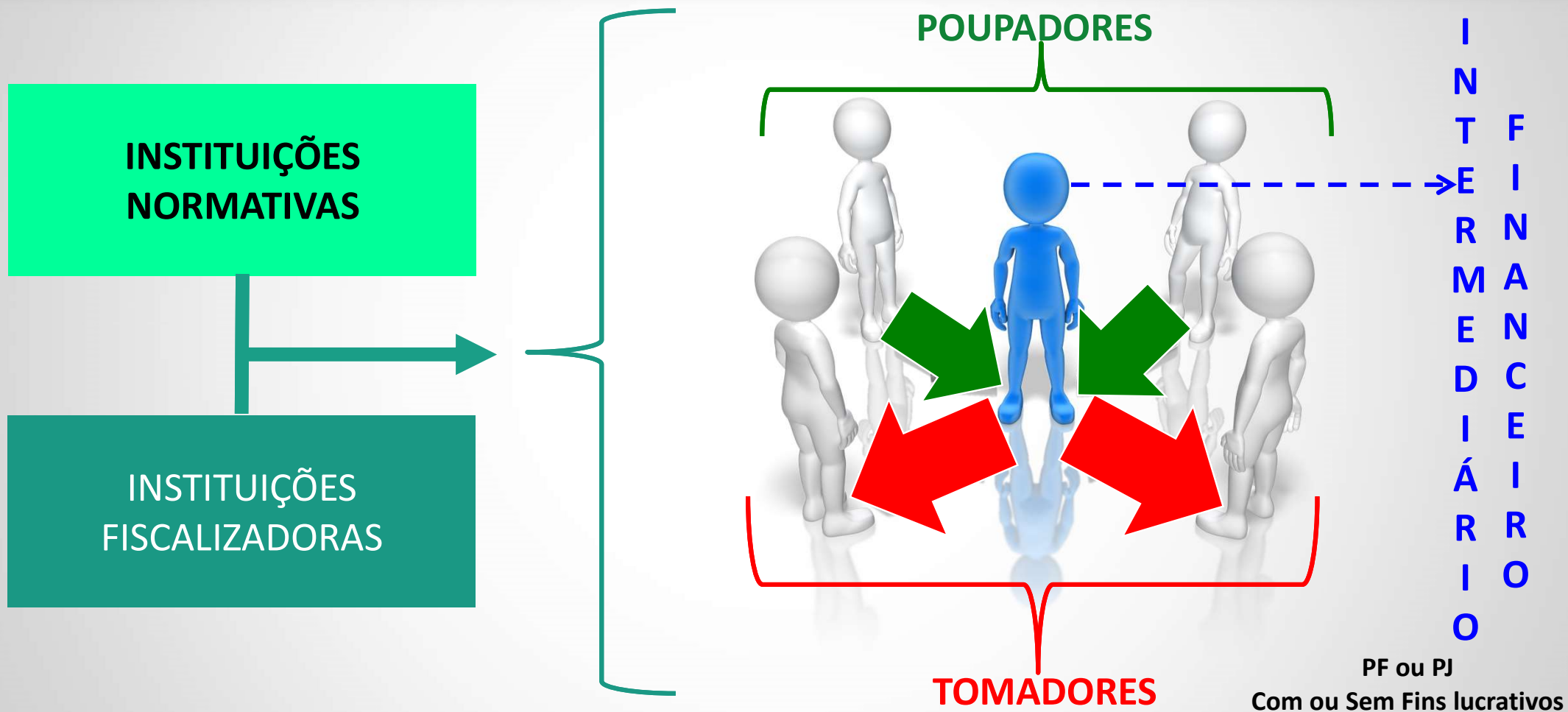
**SISTEMA
FINANCEIRO
NACIONAL**

FUNÇÕES BÁSICAS DO SFN



O **SFN** é formado por um conjunto de regras e instituições que buscam reunir **poupadores** e **tomadores de recursos**, de forma a permitir um fluxo de recursos necessários ao **giro da economia**. De um lado **há os que têm recursos sobrando** e, de outro, **os que necessitam deles para alavancar seus negócios e investir na economia real**, ajudando a desenvolver o país!

FUNÇÕES BÁSICAS SFN: SISTEMA COM DIVERSOS PARTICIPANTES

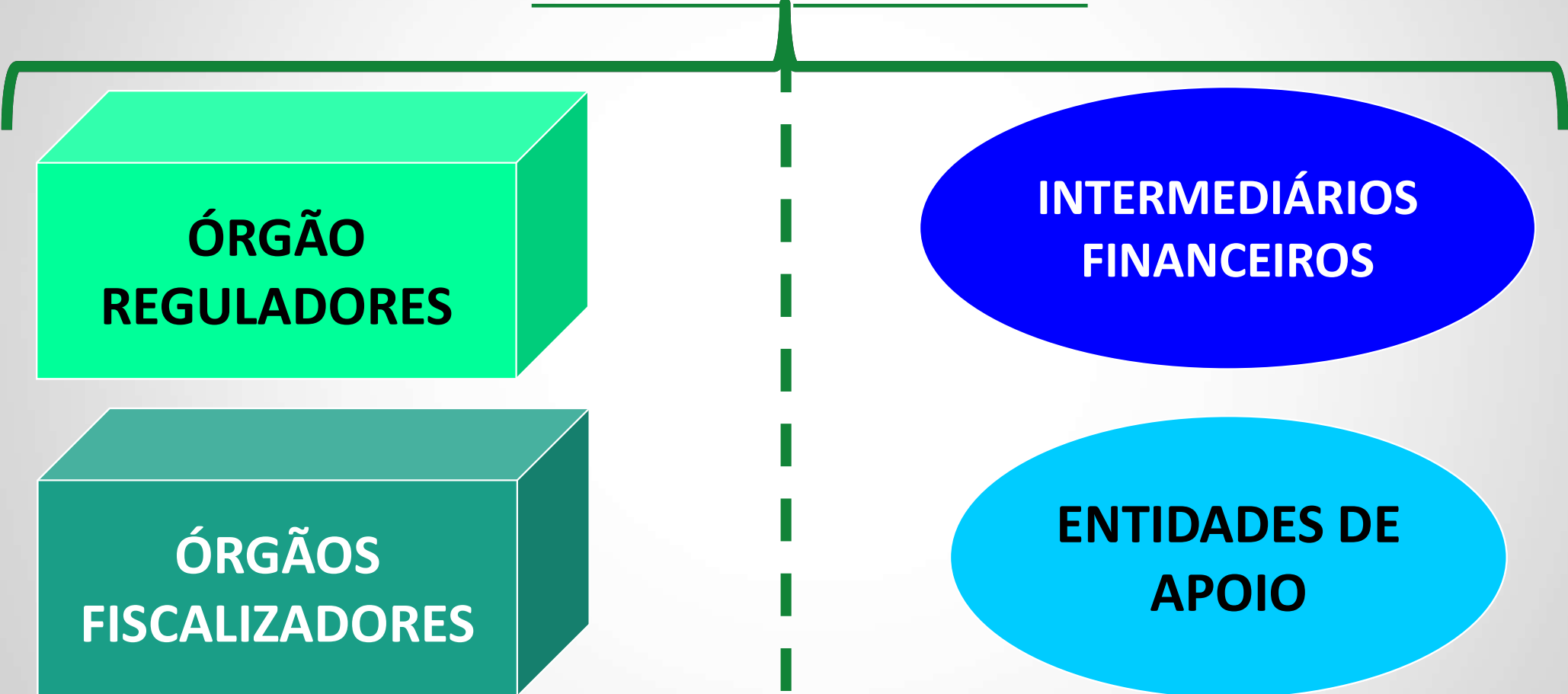


Artigo 17 da Lei de Reforma Bancária, nº 4.595/64:

Consideram-se **Instituições Financeiras (IF)**, as pessoas jurídicas públicas e privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a **coleta**, a **intermediação** ou a **aplicação de recursos financeiros próprios** ou **de terceiros**, em **moeda nacional** ou **estrangeira**, e a **custódia** de valor de propriedade de terceiros.

Exemplos de IFs: Bancos, DTVMs (Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

MERCADO FINANCEIRO



The diagram illustrates the main participants in the financial market. A central title 'MERCADO FINANCEIRO' is underlined and has a bracket extending to the left and right. On the left side, there are two stacked 3D boxes: a light green one on top and a darker green one on the bottom. On the right side, there are two stacked ovals: a dark blue one on top and a light blue one on the bottom. A vertical dashed line separates the left and right sides.

**ÓRGÃO
REGULADORES**

**ÓRGÃOS
FISCALIZADORES**

**INTERMEDIÁRIOS
FINANCEIROS**

**ENTIDADES DE
APOIO**

CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: FUNÇÕES

Quanto à capacidade de **multiplicar a moeda**:

MONETÁRIAS



Bancos Comerciais: uma vez que captam e emprestam recursos e mantêm Conta de Reserva (Depósito Compulsório) junto ao Banco Central

NÃO MONETÁRIAS



Corretoras de Valores:
NÃO multiplicam moeda!

CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: FUNÇÕES

INTERMEDIÇÃO DE RECURSOS:



Por intermédio
dos corretores de
valores:



SERÁ QUE EU
COMPRO?



DESÁGIO

OUTRAS INSTITUIÇÕES IMPORTANTES PARA O MERCADO

Capta R\$ para empréstimo da casa própria.

INSTITUIÇÕES QUE
COMPÕEM O SISTEMA
BRASILEIRO DE POUPANÇA E
EMPRÉSTIMO (SBPE):

- CAIXA;
- SOCIEDADES DE CRÉDITO
IMOBILIÁRIO; e
- ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA
E EMPRÉSTIMO.

(POUPEX = FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO)

INSTITUIÇÕES DEFINIDAS
COMO NÃO FINANCEIRAS:

- FACTORING* (Sociedades de
Fomento Comercial):
compram duplicatas e
cheques com deságio;
- COMPANHIAS
SEGURADORAS.

ÓRGÃOS
NORMATIVOS

ENTIDADES
SUPERVISORAS

OPERADORES

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN)



ÓRGÃOS
NORMATIVOS

Conselho
Monetário
Nacional
(CMN)

ENTIDADES
SUPERVISORAS

Banco
Central do
Brasil (BCB
ou BACEN)

Comissão
de Valores
Mobiliários
(CVM)



OPERADORES

Instituições
Financeiras
Depósito à
Vista

Demais
Instituições
Financeiras

Intermediários
Financeiros e
Adm Recursos

Bolsa de
Valores

Bolsa de
Mercadoria
e Futuros

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN)



O **CMN** é o órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional.

Compete ao **CMN**: (Lei nº 4.595/64 + Lei nº 9.069/95)

- * Estabelecer diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia;
- * Regular as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras;
- * Disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN)



O **CMN** é constituído pelo: (Lei nº 13.844, de 18/06/2019)

* **Ministro da Economia**: atua como presidente do CMN: Paulo Guedes;

* **Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia**: Esteves Pedro Colnago Júnior;

* **Presidente do Banco Central do Brasil (BCB)**: Roberto Campos Neto;

Lei Complementar nº179, de 24 de fevereiro de 2021, estabeleceu a autonomia do BCB!

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB ou BACEN)



É o órgão executivo central do SFN, responsável pela **fiscalização** e o **pelo cumprimento das disposições que regulam o funcionamento do sistema**, de acordo com as normas expedidas pelo CMN. **É o banco dos bancos**, sendo de sua competência privativa:

- * Formatar, executar e acompanhar a **Política Monetária** (é a atuação de autoridades monetárias sobre a **quantidade de moeda em circulação, de crédito e das taxas de juros** controlando a liquidez global do sistema econômico);
- * Emitir e distribuir papel-moeda;

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB ou BACEN)



É o **banco dos bancos**, sendo de sua competência privativa:

- * Executar os serviços do meio circulante (movimentação do R\$);
- * Receber os recolhimentos de **Depósito Compulsório** (é geralmente feito através de determinação legal, obrigando os Bancos Comerciais e outras instituições financeiras a depositarem, junto ao BCB, parte de suas captações em depósitos à vista ou outros títulos contábeis);
- * Regular a execução da compensação de cheques;
- * Comprar e vender Títulos Públicos Federais;
- * Exercer o controle de crédito;

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB ou BACEN)



* Realizar **Operações de Redesconto** e empréstimo aos bancos;

Ocorre o **Redesconto** quando uma Instituição Financeira **não tem recursos suficientes para fechar o seu caixa**. Via de regra, os bancos recorrem ao **Mercado Interbancário (CDI ou DI = Depósito Interbancário)** na busca de cobrir seus caixas temporariamente. Entretanto, algumas vezes ocorre de o banco **já estar com o limite de crédito tomado junto a outros bancos**. Nesse caso, **e como única alternativa, o banco recorre a um empréstimo do BCB**. A esse empréstimo é dado o nome de **Redesconto**, o qual é visto como um **SOCORRO** ao banco que se encontra com dificuldades.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB ou BACEN)



É o **banco dos bancos**, sendo de sua competência privativa:

- * Fiscalizar as Instituições Financeiras;
- * Controlar o fluxo de capitais estrangeiros;
- * Executar e acompanhar a política creditícia (política do crédito);
- * Formatar, executar e acompanhar a política cambial;
- * Formatar, executar e acompanhar as relações financeiras com o exterior.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB ou BACEN)

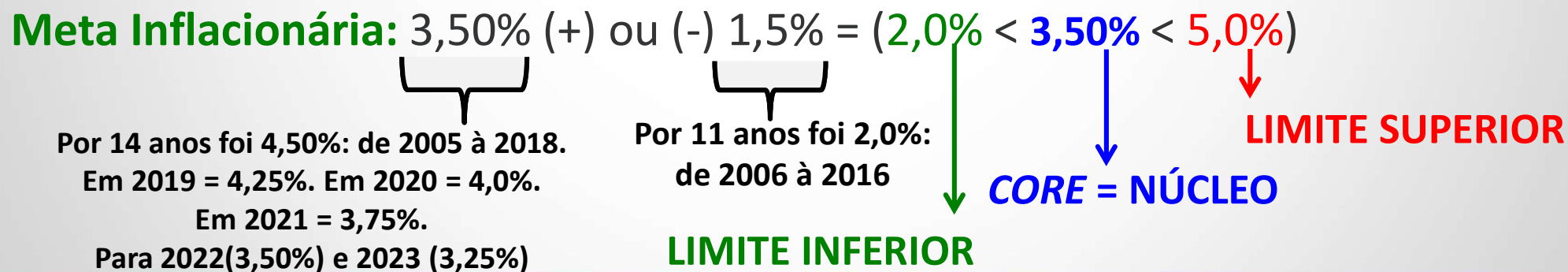


Muitas das funções do BCB mencionadas anteriormente, nada mais são do que meios de executar sua função primordial:

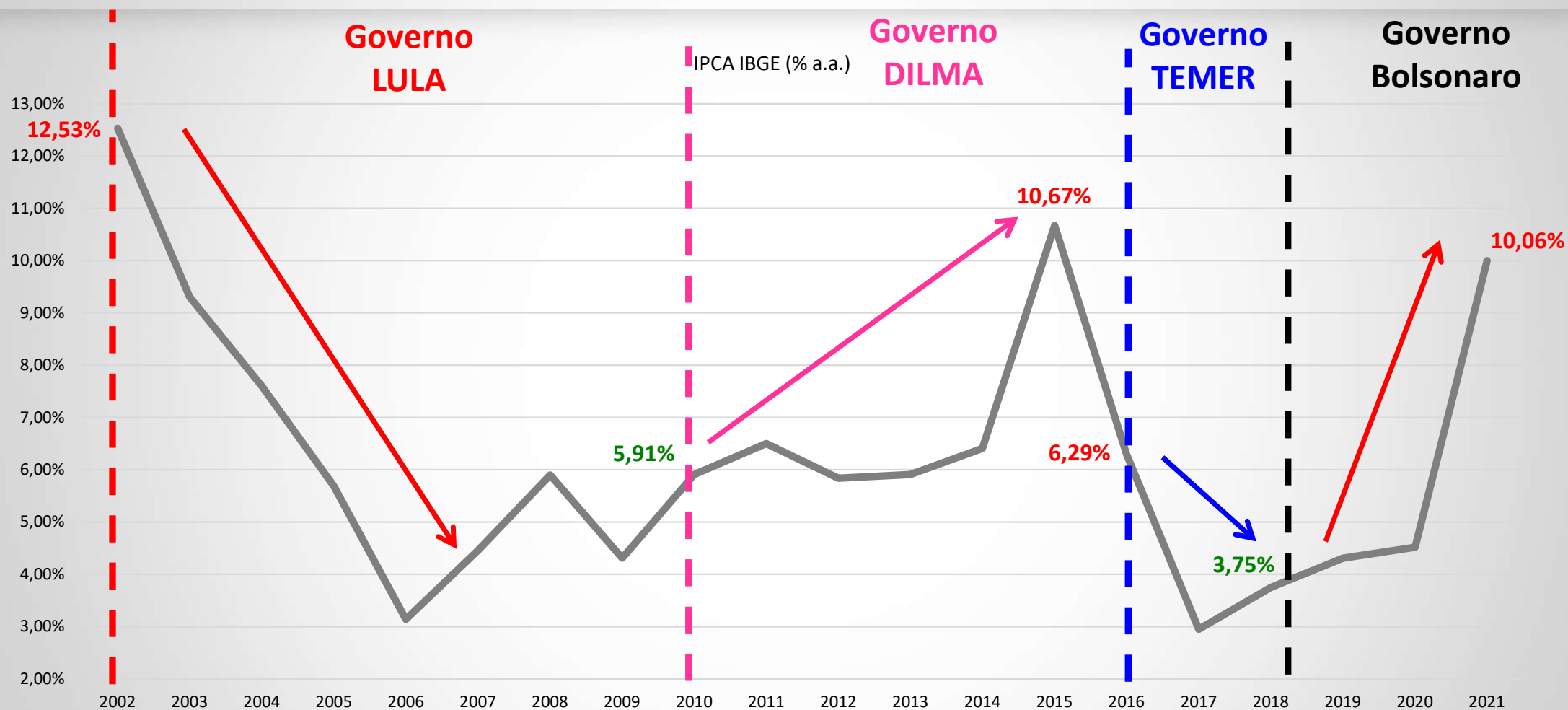
“Manter o poder de compra da moeda, que se traduz em manter a inflação dentro de patamares definidos pelo CMN.”

INFLAÇÃO (IPCA): “SOB CONTROLE NOS ÚLTIMOS ANOS!”

- * Em **2015** o IPCA foi **10,67% a.a. bem acima do limite superior da Meta (6,5%)**.
- * Em **2016** o IPCA foi **6,29% a.a. muito perto do limite superior da Meta (6,5%)**.
- * Em **2017** o IPCA foi **2,95% a.a. abaixo do limite inferior da Meta Inflacionária**.
- * Em **2018** o IPCA foi **3,75% a.a. abaixo do núcleo da Meta Inflacionária**.
- * Em **2019** o IPCA foi **4,31% a.a. acima do núcleo da Meta Inflacionária**.
- * Em **2020** o IPCA foi **4,52% a.a. acima do núcleo da Meta Inflacionária**.
- * Em **2021** o IPCA foi **10,06% a.a. acima do limite superior da Meta Inflacionária**.
- * A Inflação projetada para 2022 (**5,5% a.a.**) e 2023 (3,5% a.a.) (**Focus 11/02/2022**).



INFLAÇÃO REALIZADA (IPCA)



BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB ou BACEN)



O Banco Central tem a missão de manter a Inflação medida pelo **IPCA** em níveis predefinidos, como visto no slide anterior.

IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo é calculado pelo IBGE e tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos de **1 a 40 salários mínimos**, qualquer que seja a fonte. É apurado nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Vitória e Porto Alegre, Brasília e municípios de Goiânia e Campo Grande.

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)



INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor

A população objetivo do INPC é composta pelas famílias residentes nas áreas urbanas, cujo rendimento familiar monetário disponível seja de **1 a 5 salários mínimos**, sendo a pessoa de referência assalariada em sua ocupação principal. É um indicador que reflete com precisão os efeitos das variações de preços nos grupos mais sensíveis. Estes grupos são aqueles que dependem a totalidade de seus rendimentos em consumo corrente (alimentação, remédio etc.) e têm nível de rendimento baixo. É apurado nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Vitória e Porto Alegre, Brasília e municípios de Goiânia e Campo Grande.

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (IGP)

* ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (**IGP**):

* **IGP-DI**: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DISPONIBILIDADE INTERNA;

* **IGP-M**: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO.

O **IGP** foi criado em 1947, abrange 18 capitais e é calculado pela FGV, É o índice mais antigo do mercado. Existem o **IGP-DI** e o **IGP-M**, **ambos com a mesma metodologia, porém com períodos de abrangência e divulgação diferentes:**

- * **IGP-DI**: variação dos preços entre os dias 1 e 30. Divulgado dia 10;
- * **IGP-M**: variação dos preços entre os dias 21 e 20. Divulgado dia 30.

COMPOSIÇÃO DO IGPM

- * **IPA** = ÍNDICE DE PREÇO NO ATACADO (**60%**);
 - * Envolve 500 mercadorias
- * **IPC** = ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR (**30%**);
 - * Famílias com renda de 1 à 33 salários mínimos.
- * **INCC** = ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (**10%**).
 - * Planilha de custos das empresas de engenharia.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)



A **CVM** foi criada pela Lei nº 6.385, de 07/12/1976, que lhe conferiu poderes para **disciplinar e normatizar o mercado de capitais, tendo como principal objetivo o fortalecimento deste**. Com a criação dessa autarquia, pretendia-se proteger o pequeno investidor de fraudes e práticas irregulares na negociação de valores mobiliários.

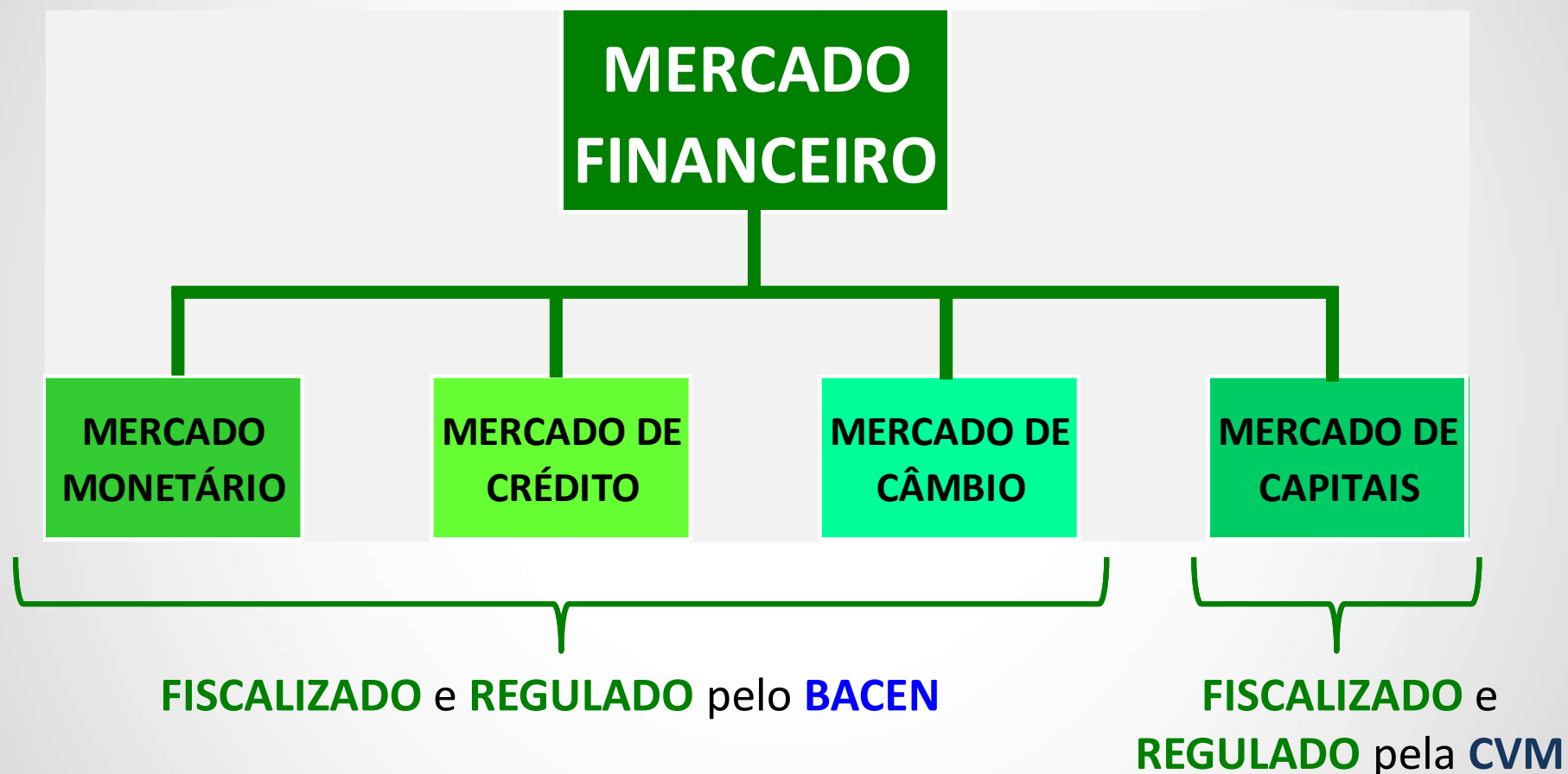
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)



Principais funções da **CVM**:

- * Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão;
- * Proteger os acionistas ou debenturistas de irregularidades de controladores das companhias abertas;
- * Evitar ou coibir fraude na manipulação de preço de valores mobiliários;
- * Assegurar o acesso do público a informações sobre valores mobiliários emitidos;
- * Estimular a formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários;
- * Promover e expandir o mercado acionário.

CONFIGURAÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO



ENTENDENDO OS MERCADOS



MERCADO MONETÁRIO

São negociados os instrumentos financeiros **que afetam de alguma forma a Moeda**. “Monetário” vem da palavra “Moeda”. Ex: Títulos Públicos, CDB , etc.

MERCADO DE CRÉDITO

Aqui ocorrem os **empréstimos** e **financiamentos** oferecidos por **intermediários financeiros**.

MERCADO DE CÂMBIO

Onde ocorrem as **trocas de Moedas**, como por exemplo, de **Real** para **Dólar** ou **Euro**.

MERCADO DE CAPITAIS

Nesse mercado as **empresas buscam capital para investimento no médio e longo prazo**, através da **emissão de títulos** como **ações** e **debêntures**, entre outros.

A **Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais** é uma entidade de representação do segmento das instituições que atuam nos mercados financeiros e de capitais.

Seus associados são, basicamente, os bancos de investimento, bancos comerciais, bancos múltiplos, *asset managements* (empresas gestoras de recursos), corretoras, distribuidoras de valores mobiliários e consultores de investimento.

A **ANBIMA**, atuando como **agente regulador privado**, criou e supervisiona o cumprimento das regras de seus **Códigos de Regulação e Melhores Práticas**, atuando conjunta e construtivamente com as instituições públicas brasileiras para regular as atividades das entidades que atuam nos mercados.

A **ANBIMA** é um dos principais provedores de pesquisas e estatísticas sobre os mercados que representa, produzindo e divulgando informações sobre os mercados de capitais, de fundos de investimento e de produtos de tesouraria.

Visando estimular a transparência dos mercados secundários de títulos públicos e privados, a entidade divulga diariamente índices e taxas médias, utilizados como parâmetros de referência para os agentes desses mercados, cotações de fundos de investimentos, além de publicar mensalmente boletins técnicos sobre seus mercados.

A atividade de **autorregulação** foi instituída na ANBIMA a partir da percepção de que os agentes dos mercados **não devem se limitar a obedecer a legislação criada pelo governo, mas ir além, elaborando**, através de suas entidades de classe, **normas que**, uma vez seguidas por todos, **melhorem o nível de suas atividades!**

O **Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada** tem como objetivo estabelecer princípios e regras para elevação e capacitação técnica dos profissionais das Instituições Participantes que desempenham as **Atividades Elegíveis** que são as atividades de Distribuição de Produtos de Investimento e de Gestão de Recursos de Terceiros.

ANBIMA: CÓDIGOS DE REGULAÇÃO



O **Código de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento** tem como objetivo estabelecer princípios e regras para Distribuição de Produtos de Investimento visando:

I. A manutenção dos mais elevados padrões éticos e a consagração da institucionalização de práticas equitativas no mercado financeiro e de capitais;

II. A concorrência leal;

III. A padronização de seus procedimentos;

IV. O estímulo ao adequado funcionamento da Distribuição de Produtos de Investimento;

V. A transparência no relacionamento com os investidores, de acordo com o canal utilizado e as características dos investimentos; e

VI. A qualificação das instituições e de seus profissionais envolvidos na Distribuição de Produtos de Investimento.

O **Código de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros** tem como objetivo estabelecer princípios e regras para Administração de Recursos de Terceiros visando:

- I. A manutenção dos mais elevados padrões éticos e a consagração da institucionalização de práticas equitativas no mercado financeiro e de capitais;
- II. A concorrência leal;
- III. A padronização de seus procedimentos;
- IV. A maior qualidade e disponibilidade de informações, especialmente por meio do envio de dados pelas Instituições Participantes à ANBIMA; e
- V. A elevação dos padrões fiduciários e a promoção das melhores práticas de mercado.

ANBIMA: CÓDIGOS DE REGULAÇÃO



A observância de princípios e regras dos **Códigos** será **obrigatória para as instituições participantes**, assim entendidas as instituições filiadas à ANBIMA, **bem como as instituições que**, embora não associadas, **expressamente, aderirem aos Códigos mediante a assinatura do competente termo de adesão.**

As instituições participantes devem assegurar que os **Códigos** sejam também observados **por todos os integrantes de seu conglomerado ou grupo financeiro.**

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)



ÓRGÃOS NORMATIVOS

Conselho
Nacional de
Seguros
Privados

ENTIDADES SUPERVISORAS

Superintendência de
Seguros Privados (SUSEP)

OPERADORES

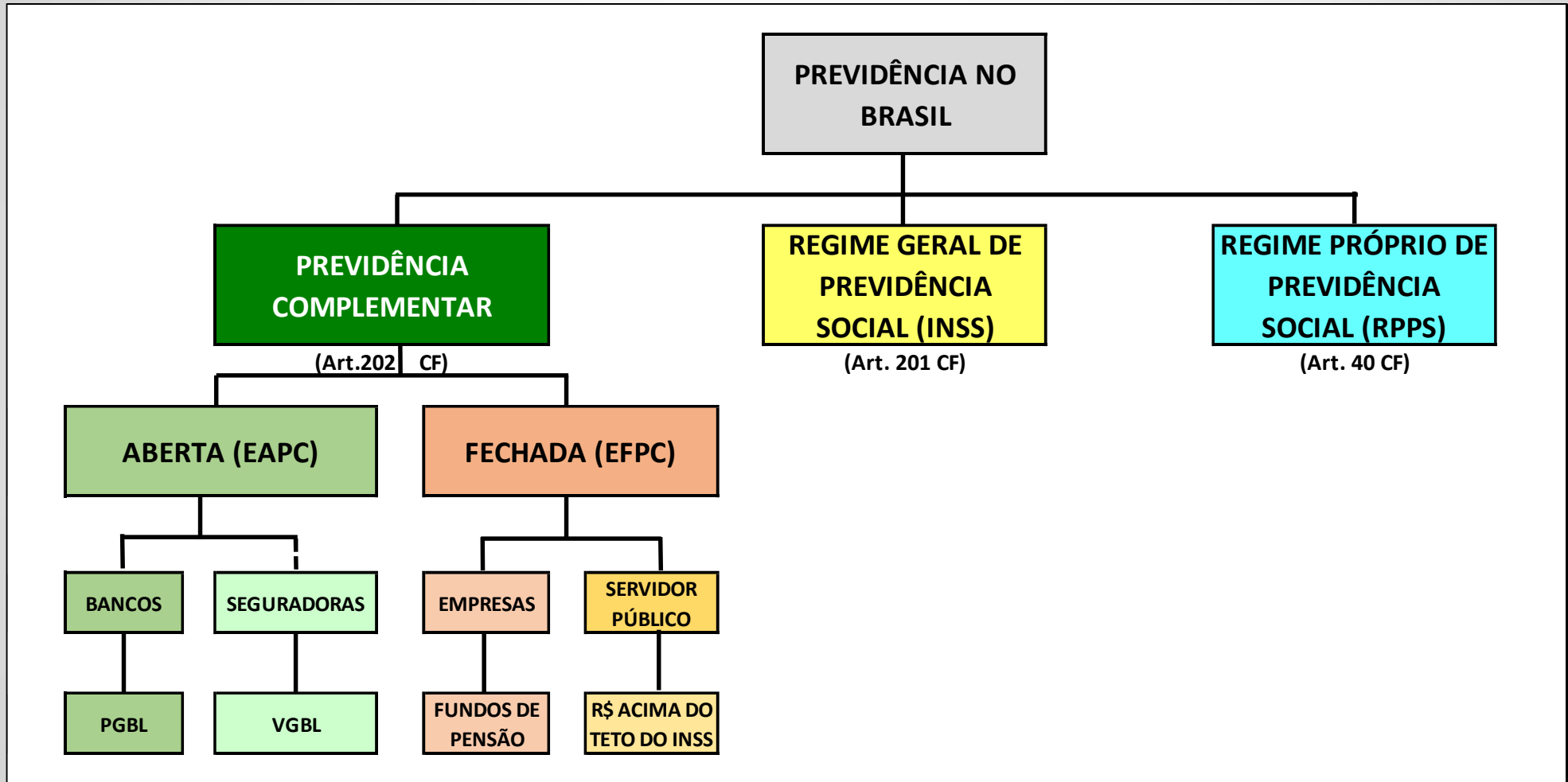
Entidades
Abertas de
Previdência
Complementar

Sociedades de
Capitalização

Sociedades
Seguradoras

Resseguradoras

TRÍADE DA PREVIDÊNCIA NO BRASIL



CONSELHO DE GESTÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CGPC)

**ÓRGÃOS
NORMATIVOS**

Conselho de Gestão
de Previdência
Complementar
(CGPC)

**ENTIDADES
SUPERVISORAS**

Superintendência Nacional
de Previdência
Complementar (PREVIC)

OPERADORES

Entidades Fechadas de Previdência
Complementar (Fundos de Pensão)

INTERMEDIÁRIOS e AUXILIARES FINANCEIROS



Sob as asas dos órgãos fiscalizadores e normatizadores encontram-se:

Intermediários Financeiros:

- * Bancos Múltiplos;
- * Bancos Comerciais;
- * Bancos de Investimento.

Entidades de Apoio Funcionamento do Sistema:



- * Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários (**SCTVM**);
- * Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (**SDTVM**).

Os **Bancos Múltiplos** são **Instituições Financeiras** privadas ou públicas que realizam as **operações ativas** (empréstimos e financiamentos), **passivas** (captação de recursos para financiar as operações ativas) e **acessórias** das diversas instituições financeiras.

Essas operações estão sujeitas às mesmas normas legais e regulamentares aplicáveis às instituições singulares correspondentes às suas carteiras.

Na sua denominação social deve constar a expressão “**BANCO**”.

Um Banco Múltiplo pode reunir as seguintes atividades:

- * Banco Comercial;
- * Sociedade de Crédito Imobiliário;
- * Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (**Financeiras**);
- * Banco de Investimento;
- * Banco de Desenvolvimento (**só pode ser operado por banco público**).

INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO: BANCOS MÚLTIPLOS



Para ser considerado um Banco Múltiplo, a instituição tem de ser organizada sob a forma de Sociedade Anônima (S.A.) e operar em pelo menos 2 dos segmentos mencionados anteriormente, sendo 1 deles necessariamente de Banco Comercial ou Banco de Investimento.

As instituições com carteira comercial podem captar depósitos à vista. Há também os Bancos Múltiplos sem Carteira Comercial, como é o caso, por exemplo, dos bancos Brascan, Modal e outros mais.



São exemplos de Bancos Múltiplos com carteira Comercial!

INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO: BANCOS COMERCIAIS



Os Bancos (públicos ou privados) constituem a base do Sistema Monetário, sendo as Instituições Financeiras as mais conhecidas, por seus múltiplos serviços prestados.

“O objetivo principal dessas Instituições é proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários para financiar, a curto e médios prazos, o comércio e a indústria, as empresas prestadoras de serviços e as pessoas físicas”.

(site BACEN)

São constituídos obrigatoriamente sob a forma de Sociedades Anônimas (S.A.) e oferecem uma gama de produtos e serviços: * Pagamento de aposentadorias e pensões; * do FGTS; * Cobrança de carnês; * Contas de Concessionárias de serviços públicos; * Guia de Tributos Federais, Estaduais e Municipais; * Pagamento de Cheques; * Transferência de recursos; * Ordem de Pagamentos.

A captação de depósitos à vista e a prazo é atividade típica do Banco Comercial.

Os **Bancos de Investimento** são instituições financeiras privadas, constituídas sob a forma de sociedade anônima e voltadas para operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro e administração de recursos de terceiros.

Não possuem contas correntes e captam recursos via depósitos a prazo, repasses de recursos externos, internos e são remunerados por administração e venda de cotas de fundos de investimento.

Os **Bancos de Investimento**, devido à sua natureza, que muitas vezes atuam com as empresas dando o suporte técnico e comercial para a emissão de valores mobiliários, **são fiscalizados tanto pelo BCB como pela CVM.**

*  **(antiga BM&FBOVESPA);**

The logo for B3, consisting of a large blue letter 'B' inside square brackets, with a superscript '3' to the top right. To the right of the brackets, the text "BRASIL BOLSA BALCÃO" is written in a smaller, blue, sans-serif font, stacked in three lines.

* Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários (**SCTVM**);

* Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários(**SDTVM**).

As bolsas são de vital importância para uma economia. Elas possuem uma identidade distinta dentro do setor de serviços financeiros.

Por meio delas funcionam os mercados de renda variável e de derivativos.

Esses mercados estabelecem o valor dos ativos por meio de um mecanismo eficiente de determinação de preços, permitindo que o público saiba quanto valem as empresas e os instrumentos negociados de acordo com as últimas notícias e com os mais recentes cenários econômicos.

Os mercados da BM&FBOVESPA abrangem a negociação de títulos e valores mobiliários, de renda variável e renda fixa, nos mercados de bolsa e de balcão organizado. Na BM&FBOVESPA são negociados:

MERCADO BOVESPA:

- * Ações;
- * *BDRs* (Certificados de Depósito sobre Ações);
- * Cotas de Fundos de Investimento;
- * Debêntures;
- * Recibo de Ações;
- * Títulos Públicos Federais (**TESOURO DIRETO**).

MERCADO BM&F:

- * Derivativos agropecuários;
- * Derivativos financeiros;
- * Minicontratos;
- * Mercados de Balcão;
- * Dólar.

CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO (CETIP)



A **CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos** é uma sociedade administradora de mercados de balcão organizados, ou seja, de ambientes de negociação e registro de valores mobiliários, títulos públicos e privados de renda fixa e derivativos de balcão.

Juntou-se à BMF&BOVESPA, criando-se a empresa:



CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO (CETIP)



É uma **câmara de compensação e liquidação** sistemicamente importante, nos termos definidos pela legislação do **Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)** – Lei nº 10.214 -, que efetua a custódia escritural de ativos e contratos, registra operações realizadas no mercado de balcão, processa a liquidação financeira e oferece ao mercado uma plataforma eletrônica (**CetipNET**) para negociações on-line.

CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO (CETIP)



A credibilidade e a confiança que a CETIP trouxe para o mercado levaram as instituições financeiras a criar e empregar a expressão “**título cetipado**” como um selo de garantia e qualidade.

A Câmara tem atuação nacional e congrega uma comunidade financeira interligada em tempo real. **Tem como participantes a totalidade dos bancos brasileiros, além de corretoras, distribuidoras, fundos de investimento, seguradoras, fundos de pensão e empresas não financeiras emissoras de títulos, entre outros.**

Além dos serviços de negociação, a BM&FBOVESPA oferece **serviços de pós-negociação**, quando são realizadas as liquidações e custódia de títulos. São eles: Câmara CBLC, câmaras de derivativos, de ativos e de câmbio, que funcionam de forma integrada, o que permite a visualização de todos os **colaterais** depositados pelos investidores, gerando maior eficiência de capital, uma vez que os colaterais que estão depositados em uma câmara servem para negociação em outra câmara, sendo a liquidação feita pelo líquido.

CLEARINGs DA BM&FBOVESPA



A **CBLC** é responsável pelos serviços de **guarda centralizada**, **compensação** e **liquidação** das operações realizadas nos mercados da BM&FBOVESPA – **Segmento BOVESPA**.

A **CBLC não é uma empresa, mas um sistema operado pela BM&FBOVESPA**. Através desse sistema, a empresa atua também como depositária central de ações e de títulos de dívida corporativa, além de operar programa de empréstimo de ações e fazer liquidação e custódia dos títulos negociados no Tesouro Direto.

Os sistemas de **liquidação** e **custódia** têm por objetivo organizar a liquidação e a transferência dos títulos públicos e privados negociados no mercado financeiro.

Liquidar significa fazer com que o dinheiro de quem comprou o título chegue às mãos de quem vendeu (liquidação financeira) e que a titularidade do título seja trocada (liquidação física).

Custódia significa guarda. Os sistemas de custódia dão a garantia de que o título realmente existe e confirmam a sua titularidade.

CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 7.717;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro no Ministério da Economia nº 0002207/RJ.

**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www.ldbempresas.com.br